

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Cabo Frio

PROJETO DE

LEI

Nº 137/81.

A CAMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO no uso do suas

atribuições legais

RESOLVE:

ÁRTIGO 1º) É denominada Rua MANOEL GOMES DOS SANTOS, com iní cio na Rua Aezio da Fonseca e final na rua Campos Novos, no Bairro Jardim Esperança, neste Municí pio.

ARTIGO 2º) Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVAS:

1) Andi Seno

CONSIDERANDO ser um dever das autoridades representativas, prestar merecidas e justas homenagens àqueles que de certa forma contribuiram para a grandeza de nossa Terra;

considerando ainda, que não devemos medir esforços para que tal homenagem se perpetue, ainda mais se tratando de um filho de Cabo Frio;

CONSIDERANDO, finalmente, que é justa e equitativa a que ora prestamos, é que por isso propomos o presente proje

SALA DAS SESSÕES, 17 de setembro de 1 981.

PAULO GIL ANDRÉ SENOS

AUTOR -

.